

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0068/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0174/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0077/2022

Aos CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0174/2022 – Pregão Presencial nº 0077/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais para prática desportiva para as faixas etárias de crianças, adolescentes, adultos e idosos para integração social, fortalecimento de vínculos, integração comunitária de acordo com os programas e práticas da assistência social e legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02, **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.154.592/0001-71, com sede na AV JORGE TIBIRICA, nº 133, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-020, neste ato representada pelo Sr(a) BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 080.906.188-04, **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.985/0001-28, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 118 A, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUCIO PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 566.781.346-72, **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais para prática desportiva para as faixas etárias de crianças, adolescentes, adultos e idosos para integração social, fortalecimento de vínculos, integração comunitária de acordo com os programas e práticas da assistência social e legislação vigente, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 255 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.29 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE 254 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.56 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

259 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
257 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.56 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
260 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
261 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.56 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
265 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0060 00.01.29 DESENV. E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, limitadas ao valor global de R\$ 16.073,80 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

ANEXO III – EMPRESA **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**

ANEXO IV – EMPRESA **BOKAS MAGAZINE LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 05 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Breno Junqueira Santiago
CPF nº 080.906.188-04

EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA

Glaucio Pena Siqueira
CPF nº 566.781.346-72

BOKAS MAGAZINE LTDA

Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0068/2022

Aos CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0174/2022 – Pregão Presencial nº 0077/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais para prática desportiva para as faixas etárias de crianças, adolescentes, adultos e idosos para integração social, fortalecimento de vínculos, integração comunitária de acordo com os programas e práticas da assistência social e legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	11074	Apito preto, material abs, potência 95 decibéis - Apito preto, material abs, potência 95 decibéis	POKER	UN	36	R\$ 8,70	R\$ 313,20
5	11069	Colete para treino, 100% poliéster, elástico lateral, viés no contorno, cores diversas - Colete para treino, 100% poliéster, elástico lateral, viés no contorno, cores diversas	SPORTS FUTBRAS	UN	60	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
6	11068	Cone em plástico flexível 24 cm cores vermelho, laranja, azul, amarelo, base 13 x13 - Cone em plástico flexível 24 cm cores vermelho, laranja, azul, amarelo, base 13 x13	RYTHMOON	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
7	11073	Cronômetro digital simples, com cordão, mostrando centésimo, data, hora e alarme - Cronômetro digital simples, com cordão, mostrando centésimo, data, hora e alarme	LOJÃO DOS ESPORTES	UN	6	R\$ 19,20	R\$ 115,20
Total Geral ==>							R\$ 1.857,80

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0068/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0068/2022

Aos CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0174/2022 – Pregão Presencial nº 0077/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais para prática desportiva para as faixas etárias de crianças, adolescentes, adultos e idosos para integração social, fortalecimento de vínculos, integração comunitária de acordo com os programas e práticas da assistência social e legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.154.592/0001-71, com sede na AV JORGE TIBIRICA, nº 133, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-020, neste ato representada pelo Sr(a) BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 080.906.188-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	11071	Bola de basquete, borracha butílica, estrutura matrizada, câmara 6d, circunferência 74-76 - Bola de basquete, borracha butílica, estrutura matrizada, câmara 6d, circunferência 74-76	PENALTY	UN	50	R\$ 82,60	R\$ 4.130,00
Total Geral ==>							R\$ 4.130,00

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0068/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Breno Junqueira Santiago
CPF nº 080.906.188-04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0068/2022

Aos CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0174/2022 – Pregão Presencial nº 0077/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais para prática desportiva para as faixas etárias de crianças, adolescentes, adultos e idosos para integração social, fortalecimento de vínculos, integração comunitária de acordo com os programas e práticas da assistência social e legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.985/0001-28, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 118 A, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUCIO PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 566.781.346-72,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
3	11072	Bola de futsal 500, PU, costura a máquina, circunferência 64-62 - Bola de futsal 500, PU, costura a máquina, circunferência 64-62	STADIUM	UN	60	R\$ 90,40	R\$ 5.424,00
Total Geral ==>							R\$ 5.424,00

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0068/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA
Glauco Pena Siqueira
CPF nº 566.781.346-72

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0068/2022

Aos CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0174/2022 – Pregão Presencial nº 0077/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais para prática desportiva para as faixas etárias de crianças, adolescentes, adultos e idosos para integração social, fortalecimento de vínculos, integração comunitária de acordo com os programas e práticas da assistência social e legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	11070	bola de vôlei, 18 gomos, 20% Pu, 80% Pvc, costurada a maquina, tamanho 5 - bola de vôlei, 18 gomos, 20% Pu, 80% Pvc, costurada a maquina, tamanho 5	DALEBOL	UN	60	R\$ 77,70	R\$ 4.662,00
Total Geral ==>							R\$ 4.662,00

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0068/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00